



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Centro de Ciências do Ambiente

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE JULHO DE 2020

O Diretor do Centro de Ciências do Ambiente (CCA), Professor Doutor Eron Bezerra, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade da retomada das atividades no âmbito do CCA, mesmo diante das limitações que a pandemia sanitária nos impõe;

CONSIDERANDO o expediente – SEI 23105.022097/2020-91 - ao Magnífico Reitor, Professor Doutor Sylvio Puga, expondo as necessidades de pesquisa do CCA bem como solicitando orientação quanto as regras eventualmente adotadas pela UFAM para o retorno das atividades;

CONSIDERANDO o expediente – SEI Processo nº 23105.025248/2020-62, com edição da Portaria Nº 3, de 28 de julho de 2020, e do Despacho GR 0260879;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das diversas ações de manutenções e dos projetos em andamento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o retorno em escalas de plantões dos servidores lotados no Centro de Ciências do Ambiente (CCA), a partir do dia 03 de agosto do corrente ano, adotando providências, medidas e cautelas que, a um só tempo, assegure a retomada das atividades e evite riscos sanitário a todos que frequentarem o espaço do CCA;

II - DETERMINAR aos docentes e técnicos administrativos do CCA que passem a dar plantão presencial no ambiente do órgão;

III - DETERMINAR que estão dispensados do plantão os que integram o chamado grupo de risco, seja por idade ou por comorbidades;

IV - DETERMINAR a escala abaixo descrito:

Dias da semana	Manhã: (08:00 as 12:00h)	Tarde: (13:00 as 17:00h)
Segunda - feira:	Lidiane	Luis

Terça – feira:	Fernanda	Rodrigo
Quarta – feira:	Lidiane	Giêr
Quinta – feira:	Luis	Rodrigo
Sexta – feira:	Giêr	Fernanda

Deixar de sobreaviso os servidores **Josemar Gurgel, Sérgio Neto, Antônio Timóteo, Silvana Heloisa**, em caso de necessidade e apoio se disporem a ir presencialmente ao CCA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 30 de julho de 2020

Prof. Dr. Eron Bezerra

Diretor do CCA



Documento assinado eletronicamente por **Eronildo Braga Bezerra, Diretor**, em 04/08/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262530** e o código CRC **D6465D3D**.
